



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Elair Gomes (MDB)



PROJETO DE LEI Nº 70/2021

Institui o Dia Municipal do Esporte Paralímpico.

A Câmara Municipal de Montes Claros, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído no Município de Montes Claros o dia do Esporte Paralímpico a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de Setembro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Câmara Municipal, 20 de Agosto de 2021.

ELAIR AUGUSTO PIMENTEL GOMES
ELAIR AUGUSTO PIMENTEL GOMES
Vereador MDB

